

Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 575

De 26 de novembro 1980

Dá denominação à diversas ruas e travessas do Loteamento ' MENGES, e dá outras providências.

Dr. CARLOS WILSON SCHRÖDER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1º-Fica denominada de Travessa ' FLORINDO RIGON, a artéria que inicia na rua Francisco Donato e termina na rua Cel.Damásio Gomes de Castro, sentido noroeste, paralela à Avenida Gal.Carlos de Campos Gay e Rua Miguel Couto; De Travessa CEL.JOAOQUIM ANTONIO RODRIGUES, a artéria que inicia na Av.Rio Grande do Sul e termina na rua Raul Pilla, sentido noroeste, compreendida entre as ruas Miguel Couto e rua ' José Donifácio;

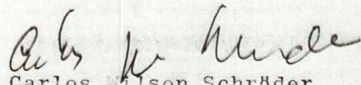
A artéria que inicia na rua Luiz Antonio Dable e termina na ' rua Francisco Donato, sentido noroeste, entre as ruas José Donifácio e São Lourenço, chamar-se-á de ERMELINDO GONÇALVES DE MELLO;

De rua LUIZ ANTONIO DABLE, a artéria que inicia na rua Miguel Couto e termina na rua São Lourenço, sentido sudoeste, paralela às ruas Francisco Donato e Av.Rio Grande do Sul.

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 26 de novembro de 1980.


Dr. Carlos Wilson Schröder
Prefeito

